



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI N° 082/98 – De 28 de agosto de 1998.

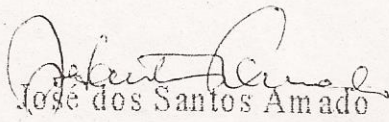
DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores para preencher vagas nas localidades deste Município de Cururupu, conforme Quadro anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1° de abril do ano em curso.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
José dos Santos Amado  
Prefeito Municipal.





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

## NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL NA ZONA RURAL POR LOCALIDADE - CONTRATO DE TRABALHO

Localidade	Professor	Prof. Leigo	Vigia	Telefonista	Aux. Serv. Gerais	Op. Sist. Elét.	Aux. Sev. Médico	Mensageiro	Enc. Abast. D'água
Aquiles Lisboa	1	0	0	0	0	0	1	1	0
Bate Vento	0	3	0	2	1	0	0	2	0
Boa Vista	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Cacacueira	1	1	0	2	1	0	1	1	0
Ceará	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Centro Novo	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Cocal	0	1	0	0	0	1	0	1	1
Fortaleza	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Guajerutua	0	1	0	0	0	2	0	2	0
Iguará	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Lençóis	1	2	0	2	2	1	0	0	0
Mangunça	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Mano Santo	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Maracujatua	1	2	1	1	1	0	1	1	0
Minizal	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Mucunã	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Peru	2	0	0	1	0	0	1	0	0
Ponta Seca	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Porto Alegre	2	2	0	0	0	1	0	0	0
Porto do Meio	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Retiro	0	1	0	2	1	1	0	0	0
Roca de Baixo	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Rumo	2	0	0	1	0	0	0	0	0
Santa Maria	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Rita	1	0	0	0	1	0	0	0	0
São Lucas	0	0	1	1	0	2	1	1	0
Tapera de Baixo	5	0	0	1	1	0	0	2	0
Urumaru	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Valha-me-Deus	3	4	0	2	1	0	0	2	0
Prairhá	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Soma	24	26	3	15	17	9	5	13	1